

DECRETO Nº 5.539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Homologa Resolução nº 182, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 182, de 16 de dezembro de 2020, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 182, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a transferência e utilização dos saldos financeiros constantes de repasses federais, no valor de R\$ 1.681,39 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



Rua Dermival Franceschi, 1826

Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000

E-mail: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quadragésima Oitava Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 16 de Dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir Resolução quanto à transferência e utilização dos saldos financeiros constantes nas contas de repasses federais, no valor de R\$ 1.681,39.

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR a transferência e utilização dos saldos financeiros constantes nas contas de repasses federais, no valor de R\$ 1.681,39.

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto

